

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3xb3xou2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/02/2019 Moção de aplausos nº 15/2019 Protocolo nº 141/2019</p>
<p>Autor: Dep. Nininho</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do DEPUTADO ONDANIR BORTOLINI "NININHO", vem manifestar o reconhecimento público ao jovem estudante do Instituto Federal de Mato Grosso Leandro José Gonçalves, por criar um projeto de desigualdade social em bairros isolados e em função disso ser escolhido para participar do Programa Jovens Embaixadores da Missão Diplomática dos Estados Unidos.

JUSTIFICATIVA

Aluno do Instituto Federal de Mato Grosso, o jovem Leandro José Gonçalves morador de Primavera do Leste vai estar no programa Jovens Embaixadores da Missão Diplomática dos Estados Unidos. Ele foi escolhido depois de criar um projeto de desigualdade social em bairros isolados.

O projeto surgiu no primeiro ano de ensino médio quando o aluno e seus colegas apresentaram um seminário em sala de aula sobre desigualdade habitacional, depois que o trabalho foi apresentado o professor convidou para elaborarem um pouco mais o seminário e reapresentar como um projeto no Jampex, que a Jornada de Ensino Pesquisa e Extensão, uma rodada de trabalhos e minicursos.

A partir daí passamos a nos reunir e a discutir mais sobre o assunto, elaboramos o projeto por meio de pôsters, as pessoas que se interessavam no projeto elogiavam a iniciativa, algumas semanas depois tivemos conhecimento da discussão sobre a Lei nº 10.500, que Dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais dos Municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaiana, Araguinha, Barra do Garças, Campinápolis, Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Dom Aquino, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Nobres, Nova Brasilândia, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Paranatinga, Pedra Preta, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Poxoréu, Primavera do Leste, Ribeirãozinho, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro e Torixoréu, e dá outras providências, de autoria da Comissão de Revisão Territorial dos Municípios e das Cidades da Assembleia Legislativa, ocasião em que este parlamentar presidia a referida comissão, e que posteriormente foi suspensa a sua eficácia da pela Medida Liminar deferida pelo Tribunal de Justiça, na ADI nº 1001996-09.2018.8.11.0000, julgada em 10.05.2018, publicada no DJE em 21.05.2018).

Em função dessa celeuma jurídica estabelecida e o impasse administrativo para assumir a gestão das áreas longínquas das sedes municipais, focamos nosso trabalho na situação do Bairro Vale Verde localizado no município de Poxoreu, a situação estava bem próxima da gente, em se tratando de uma região carente por estar sofrendo os impactos desta insegurança jurídica e administrativa sobre o domínio territorial de pertencer ou não ao município de Primavera do Leste. Acabamos usando a nossa pesquisa em prol da população para que o poder público veja realmente a situação da população, e que possa ajudar, porque é um problema muito grave a região não ter recursos essenciais para atendimento e suporte político e de gestão administrativa dos serviços naquela comunidade e daí o projeto foi implantado e está acontecendo. O aluno não reside no Distrito de Vale Verde, mas queremos dar continuidade nas pesquisas e na implantação de novos projetos.

O presidente do bairro, Ruberlei Ferreira Dias, afirma que o local precisa ser mais valorizado e necessita de reformas. “Falta colégio, asfalto, água encanada. Isso é o mínimo que deveria ter. A gente nem está pedindo muita coisa, só queremos ser vistos”, pontuou.

Leandro conta que sempre gostou de estudar e que está muito feliz com a oportunidade de ajudar a comunidade.

“Sempre fui apegado a livros e cadernos. Quando ganhei meu primeiro computador, gostava muito de usar a internet para pesquisar, para descobrir novas coisas, sempre fui muito curioso”, contou.

Pelos fatos narrados acima é que venho parabenizar o jovem Leandro José Gonçalves pelo admirável espírito público e senso humanitário em pensar no próximo e principalmente tomar a iniciativa em elaborar projetos que contemplem a melhoria da qualidade de vida daqueles em situação de vulnerabilidade e que necessitam do apoio estatal em todos os seus serviços.

Desta forma e pelo exposto, venho à presença dos Nobres Pares, solicitar o apoio a esta Moção de Aplausos, como forma de agradecimento e reconhecimento público pela louvável iniciativa popular do jovem Leandro José Gonçalves em desenvolver seus projetos para atender as demandas das comunidades isoladas do nosso querido Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Fevereiro de 2019

Nininho
Deputado Estadual